

PORTARIA SES Nº 556/2017.

(Revogada pela Portaria SES Nº 1235/2022)

~~O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e:~~

~~— Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização dos contratos desta SES;~~

~~— Considerando a necessidade de permanente atualização:~~

RESOLVE:

~~Art. 1º - Alterar o constante no artigo 1º da Portaria 358/2017, publicada no DOE em 18 de julho de 2017, para dispensar, da função de Gestor de Contratos, os servidores abaixo relacionados:~~

LOCAL	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
DGTI	Cristian Fabiano Guimarães	3073432
HCI	João Carlos Arena Winckler	1348698
12ª CRS	Antonio Pedro Sarzi Sartori	116372802

~~Art. 2º - Alterar o constante no artigo 1º da Portaria 358/2017, publicada no DOE em 18 de julho de 2017, para incluir os servidores relacionados abaixo, na função de Gestor de Contratos, para os respectivos locais:~~

LOCAL	SERVIDOR	ID FUNCIONAL
DGTI	Jader Marques da Silva	3930904
DGTI	Michele Liana Fritzen e Silva	4254201
HCI	Marilia Kraemer Gehlen	3930904
12ª CRS	Iury Sommer Zabolotsky	4444671/01

~~Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOE.~~

~~Porto Alegre, 04 de dezembro de 2017.~~

~~FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
— Adjunto~~